

Conciliações na Justiça do Trabalho pagaram R\$ 20 bilhões em 2024

30/11/2025

* Reportagem publicada no *Anuário da Justiça do Trabalho 2025*. A versão impressa está à venda na *Livraria ConJur* ([clique aqui](#)). Acesse a versão digital pelo site do *Anuário da Justiça* ([anuario.conjur.com.br](#)).

Prevista no artigo 764 da CLT, a tentativa de conciliação é obrigatória em processos trabalhistas e pode ser proposta em qualquer fase da lide.

Em todo o ano de 2024, a Justiça do Trabalho registrou 853.234 conciliações só na fase de conhecimento da reclamação — o que representou 44% do total solucionado e resultou na arrecadação de R\$ 6,4 bilhões. Somadas, as conciliações em todas as fases do processo pagaram R\$ 20,2 bilhões aos reclamantes. O valor pago por determinação da Justiça, em 2024, foi de R\$ 49,2 bilhões.

Para intensificar as ações de conciliação, todo ano, no mês de maio, a Justiça do Trabalho faz a Semana Nacional de Conciliação Trabalhista. Nela, ocorrem mutirões de audiências entre as partes, nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs).

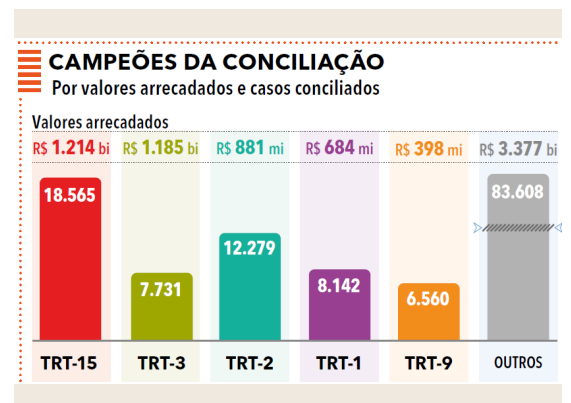
Em 2025, a Semana movimentou mais de R\$ 2 bilhões em toda a Justiça do Trabalho, um recorde em relação às outras edições. Deste total, R\$ 257 milhões são decorrentes de recolhimentos fiscais e previdenciários. No total, foram atendidas mais de 472 mil pessoas, feitas mais de 100 mil audiências e firmados mais de 34 mil acordos. Em 2024, a Semana já havia batido o recorde, com mais de R\$ 1,7 bilhão arrecadados.

“Esses números traduzem a eficácia da conciliação como meio de solução de conflitos trabalhistas, promovendo celeridade processual, economia de recursos e preservação das relações de trabalho”, afirmou o ex-vice-presidente do TST, ministro Mauricio Godinho Delgado. Em 2025, foi a terceira vez que o TST participou da semana, conciliando 204 processos e arrecadando mais de R\$ 83 milhões.

A conciliação é uma oportunidade para descongestionar as varas e tribunais de maneira rápida, eficaz e econômica. Até mesmo antes de entrar com uma ação, é possível pedir uma audiência de conciliação, as chamadas reclamações pré-processuais. A conciliação pode ser tentada em qualquer instância da Justiça do Trabalho ou em qualquer fase do processo, mesmo quando já estiver em execução.



Capa da nova edição do Anuário da Justiça do Trabalho



Todos os TRTs têm unidades especializadas em conciliação, os Cejuscs. Neles, são promovidas audiências de forma presencial ou telepresencial com o propósito de levar as partes a um acordo. O pedido para uma audiência de conciliação pode ser feito por telefone, e-mail, balcão virtual ou petição no próprio processo.

Havendo acordo entre as partes, o processo é encerrado. Não havendo consenso, o processo segue o caminho pela via judicial, podendo ir para julgamento ou para a elaboração de cálculos, dependendo da fase em que se encontrar.

É importante ressaltar que ninguém é obrigado a propor ou aceitar o acordo. A presença de representantes da advocacia não é obrigatória, mas é recomendada, pois ajuda na orientação profissional e não há necessidade de levar testemunhas. Depois de homologado, o acordo tem força de decisão judicial, ou seja, não cabe recurso. Caso não ocorra a conciliação, os processos voltam para o lugar que ocupavam na fila de espera de julgamentos.

ANUÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2025

ISSN: 2238-9954

Número de páginas: 304

Versão impressa: R\$ 50, à venda na [Livraria ConJur](#)

Versão digital: gratuita, disponível no site anuario.conjur.com.br ou pelo app [Anuário da Justiça](#)

Anunciaram no Anuário da Justiça do Trabalho 2025

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Banco do Brasil S.A.

BFBM – Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça Advogados

Bradesco S.A.

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Décio Freire Advogados

Febraban – Federação Brasileira de Bancos

Gomes Coelho & Bordin Sociedades de Advogados

JBS S.A.

Mubarak Advogados

Peixoto & Cury Advogados

Refit

Silva Matos Advogados

Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-30/conciliacoes-na-justica-do-trabalho-pagaram-r-20-bilhoes-em-2024/>

